

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, NO EDIFÍCIO DA SEDE DA
JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, em substituição do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Catarina Gonçalves Ribeiro, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição do senhor Vereador António Manuel Marques Luís, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador José Correia da Silva, por se encontrar em representação do Município, na cerimónia de encerramento do Curso de Operações Especiais, no CTOE – Centro de Tropas de Operações Especiais de Lamego, do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, por motivos profissionais e do senhor Vereador António Manuel Marques Luís, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às catorze horas, dando de imediato início ao período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

01-ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO (DRE E JOUE) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 480/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara, no uso das competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e na alínea b) do n.º 1, do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, de acordo com o conteúdo das Informações n.ºs 3568/ATML e 3781/2024-DFP, propõe que à digníssima Câmara Municipal de Lamego, sob condição de na Assembleia Municipal, a realizar no dia 28/06/2024, serem aprovados os encargos plurianuais:

- 1) Autorize a decisão de contratar (artigo 36º do CCP Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual), autorize a despesa (artigo 18.º DL n.º 197/99, de 8 de junho) e a abertura do procedimento por concurso público com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 20º, do artigo 131º e seguintes do CCP, da contratação da “Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Concelho de Lamego”, com preço base global no montante de 17.067.234,58 €, acrescido de Iva à taxa legal aplicável, pelo prazo de 10 anos (5 anos e uma possível renovação pelo mesmo período);*
- 2) Aprove as peças do procedimento: programa de concurso e caderno de encargos;*
- 3) Nomeie:*

Função	Nome	Carreira / cargo
Presidente	Hélder João Pereira dos Santos	Chefe da DSSU em regime de substituição
Membros efetivos	Paulo Sérgio Ferreira Fernandes	Chefe da DFP m regime de substituição (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos)
	Mónica Isabel Lamelas Gonçalves	Técnica Superior da DFP
Membros suplentes	Marcos Henriques Pereira Soeiro	Técnico Superior da DIM
	Catarina Maria Carvalho da Silva Pimenta	Técnica Superior da DFP (substitui a técnica superior da DFP nas suas ausências e impedimentos)
	Elisabete Maria Pereira da Silva*	Técnica superior da DJED
	Gracinda Claudina Conceição da Silva Sabença*	Técnica Superior da DFP (substitui a técnica superior da DFP nas suas ausências e impedimentos)

3.1) O júri do concurso e delegue (artigo 109º do CCP) nos membros que o constituem, a prestação de esclarecimentos e a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas;

3.2) As gestoras do contrato: Elisabete Maria Pereira da Silva (Técnica Superior da DJED) e Paula Cristina de Castro Relva (Técnica Superior da DSSU) que, executarão as seguintes funções e responsabilidades (n.º 2 do artigo 290º - A do CCP);

** Elisabete Silva – Responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com o transporte de alunos e gestão das linhas verdinho municipal e*

** Paula Relva – Responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com o transporte de munícipes em geral e gestão das linhas verdinho urbano.*

As faturas serão confirmadas pelas duas gestoras.

3.3) O Técnico Procedimental na plataforma eletrónica e Gestor do Procedimento:

Nome	Carreira / cargo
Mónica Isabel Lamelas Gonçalves	Técnica Superior
Catarina Maria Carvalho da Silva Pimenta	Técnica Superior (substitui a técnica da DFP nas suas ausências e impedimentos)
Gracinda Claudina Conceição da Silva Sabença	Técnica Superior (substitui a técnica da DFP nas suas ausências e impedimentos)

O senhor **Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto, justificando a necessidade de fazer um novo concurso, uma vez que o contrato vigente termina em setembro de 2024. Nesse sentido, está em curso um concurso para dez anos, sendo certo de que os valores monetários envolvidos irão subir drasticamente.

Disse, também, que o Tribunal de Contas poderá, eventualmente colocar algumas questões, mas justificou que o Município não tem capacidade técnica para fazer um concurso a cada três anos e que, na sua opinião, as justificações prestadas são adequadas.

Esclareceu, ainda, que o Município sempre lançou o referido concurso por lotes, mas desta vez não o pretendem fazer, pois entendem que a eficiência só será conseguida para a gestão integral da rede e das linhas e se houver divisão por lotes, perde-se dimensão, competitividade e eficiência.

Informou que ainda não têm o parecer da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes para a realização do concurso, mas justificou que, mesmo assim, tiveram que avançar com o mesmo, pois não se pode correr o risco de chegar ao mês de setembro e ser necessária uma prorrogação, justificando que, no seu entendimento, o Município nem deveria precisar desse parecer da AMT, que é um atentado à autonomia do poder local, uma vez que os municípios têm capacidade técnica e quando não a têm, adquirem-na através de prestação de serviços.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, Manuel António Rebelo Ferreira e Ana

Catarina Graça da Rocha, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista, em face da proposta de deliberação para aprovar, para além do mais, a abertura do concurso público para a prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros no concelho de Lamego, considerando:

- que no passado dia 21/06/2024 foram confrontados, via e-mail, com a convocatória da presente reunião extraordinária;*
- que a presente proposta de deliberação, bem como os documentos que a acompanham (integrando 380 páginas) apenas foram disponibilizados para consulta, via plataforma digital, no passado dia 26/06/2024, às 14h41 minutos;*
- que a necessidade de preparar e lançar o concurso público em causa é do conhecimento do Presidente da Câmara há cerca de três anos;*
- a importância do presente procedimento, estando em causa o sistema de serviço público de transporte rodoviário de passageiros em todo o município;*
- que a discussão sobre o caderno de encargos deste procedimento concursal, nomeadamente no que diz respeito ao período de contratação, à divisão em lotes de modo a fomentar e a permitir a livre concorrência, bem como as demais condições legais deverá ser feita de uma forma ponderada e à luz de todos os normativos legais em vigor, o que não é possível com a antecedência imposta pelo Presidente da Câmara (de menos de 48 horas);*
- que é apanágio dos Vereadores do PS o estudo minucioso e ponderado de todos os assuntos de interesse municipal e, consequentemente, de todas as propostas de deliberação submetidas à apreciação da Câmara Municipal;*
- que, nos termos da própria proposta de deliberação, a mesma é submetida à Câmara Municipal, sob condição de, na Assembleia Municipal, a realizar no dia 28/08/2024, serem aprovados os encargos plurianuais (sic);*
- que da ordem de trabalhos constante da convocatória da Assembleia Municipal divulgada publicamente, sessão que, aliás, se encontra a decorrer não constava tal ponto para apreciação e votação;*
- que, com a presente proposta de deliberação se pretende por a concurso a prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros no município de Lamego, pelo prazo de cinco anos, renovável por mais cinco (num total de dez anos, quando no anterior, concluído com sucesso, o prazo foi de três anos), com o valor base de dezassete milhões, sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos (17.067.234,58€);*

Presidente

Secretária

- *que esta proposta de deliberação, com impacto em quatro mandatos autárquicos, com um valor muito avultado implica uma análise séria, ponderada, devidamente fundamentada e insusceptível de suscitar quaisquer dúvidas quanto à sua legalidade;*
- *que dos documentos anexos à proposta de deliberação ainda não consta o parecer que sobre a mesma legalmente deve recair da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, votam contra a presente proposta de deliberação.”*

02-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às catorze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária